

## EDITAL Nº 12 DE 1º/11/2023

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA”, município de Votuporanga, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração e Técnico em Finanças, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - 2º Módulo do 1º semestre de 2024**, para os quais se refere este processo.

### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento das vagas oferecidas pelo Vestibulinho do 1º semestre/2024 dos Cursos Técnicos de Administração e Finanças;
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **06 a 27/11/2023, na secretaria da Unidade Urbana da Etec, situada na Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, no horário das 07h30min às 21h30min.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
  - Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
  - Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado através de avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva no dia **18/12/2023 as 19h30min na Unidade Urbana da Etec de Votuporanga, situada na Rua Ceará, 4360 - Patrimônio Velho - CEP: 15505-167-Votuporanga/SP.**

- A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E);

- O resultado deste concurso será divulgado no dia **05/01/2024** após o Conselho de Classe Final.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão de Avaliação, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

- Será eliminado o candidato que não obtiver **aproveitamento satisfatório** na prova teórica objetiva.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da prova teórica, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- MB: Muito Bom;
- B: Bom;
- R: Regular;
- I: Insatisfatório.



Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na secretaria na **Unidade Urbana da Etec de Votuporanga e no site [www.etcvotuporanga.com.br](http://www.etcvotuporanga.com.br) no dia 05/01/2024 a partir das 15h00min.**

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **16 e 17/01/2024, na secretaria da Etec Urbana, no horário das 07h30min às 21h30min.**

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no período de **01/11/2023 a 31/01/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. O resultado da avaliação de competência terá validade até o início do próximo semestre, contado a partir da divulgação do resultado. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.

2. O candidato classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo de seleção a ser realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos referidos cursos técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Votuporanga, 01 de novembro de 2023.

---

SAMUEL GONÇALVES TRINDADE  
DIRETOR

Controle de Mural				
Afixado em	01	/	11	/ 2023
Retirado em	31	/	01	/ 2024